

Município de SANTA LUZIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 18.715.409/0001-50
 Decreto Nº 4287 / 2024
 Data 01/02/2024

Decreto Nº 4287 / 2024 de 1 de Fevereiro de 2024

"Abre Crédito DE SUPLEMENTAÇÃO por SUPERÁVIT FINANCEIRO e anula Dotação do Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA LUZIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4690/2023 , de 29 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Aberto o Crédito DE SUPLEMENTAÇÃO por SUPERÁVIT FINANCEIRO de R\$ 1.449.528,93 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Três Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
2121	02036003.15.451.2067.2.116	Obras e Instalações	2720	1.449.528,93
Total:				1.449.528,93

ARTIGO 2º - Para constituir os recursos ao crédito consignado no artigo anterior, será utilizado o SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte de recurso.

ARTIGO 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação. SANTA LUZIA - MG, 1 de Fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
 PUBLICADO EM: ____/____/____
 NOME: _____
 MATRÍCULA: _____
 SETOR DE PROTOCOLO